



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 705, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa Comissão Especial para analisar, apurar e emitir parecer visando uma solução definitiva para o problema do Beco que liga a Rua Helena Antipoff à Avenida Getúlio Vargas, no Município de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº 679, de 22 de agosto de 2013, e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para analisar, apurar e emitir parecer visando uma solução definitiva para o problema do Beco que liga a Rua Helena Antipoff à Avenida Getúlio Vargas, no bairro Várzea, neste Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Executivo:

Jane Kelly Rodrigues da Silva
Adriane Fernandes Batista
Valério Márcio Batista
Renato Batista Rodrigues; e
Karen Giovanna Rodrigues de Oliveira Abdalla.

Representantes do Legislativo

Dinággio Batista Evangelista
Roberto Alves dos Santos

Representantes dos Munícipes:

Jadir Guilherme dos Santos
Carlos Alberto dos Santos
Demóstenes Sales

Art. 3º – A presente Comissão se reunirá sempre que se fizer necessário, presente a maioria simples de seus membros, visando uma solução definitiva ao problema da rua mencionada no artigo 1º, que há mais de 15 (quinze) anos assola a comunidade colocando em risco a saúde, segurança e bons costumes dos moradores do bairro Várzea.

Parágrafo único – Havendo necessidade poderão ser requisitados servidores municipais e/ou particulares para o auxílio dos trabalhos e para emissão de laudos técnicos que porventura se fizerem necessários.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 4º - A Comissão criada por esta Portaria terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua criação para conclusão de seus trabalhos e entrega do relatório definitivo ao Chefe do Executivo.

Art. 5º - A participação na Comissão criada por esta Portaria não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 679, de 22 de agosto de 2013.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 21 de fevereiro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal